

EDITAL Nº. 42/2024

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar.-----

Faz público que, **a proposta com a publicitação dos resultados provisórios relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2023/24, ao abrigo do Regulamento da Ação Social do Município de Ovar**, foi aprovada por deliberação proferida na sua reunião ordinária realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação n.º 151, de 24/04/2024, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde.-----

Faz público que, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da receção da comunicação do ofício e/ou do e-mail a enviar a cada candidato (a), **se encontra afixada a listagem com a publicitação dos resultados provisórios relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2023/24.** -----

A listagem aludida encontra-se exposta no site do município www.cm-ovar.pt.-----

Para constar e legais efeitos torna-se público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo no Concelho.-----

E eu, Luísa Luísa Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal o subscrevi.-----

Ovar, 06 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar


(Domingos Manuel Marques Silva)



Publicação dos resultados provisórios relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2023/2024, ao abrigo do Regulamento da Ação Social do Município de Ovar (RASMO)

Candidatos(as) admitidos(as)

Posição obtida	Nº Processo
1	2023/650.10.100/135
2	2023/650.10.100/174
3	2023/650.10.100/141
4	2023/650.10.100/208
5	2023/650.10.100/151
6	2023/650.10.100/205
7	2023/650.10.100/137
8	2023/650.10.100/136
9	2023/650.10.100/162
10	2023/650.10.100/152
11	2023/650.10.100/163
12	2023/650.10.100/158
13	2023/650.10.100/113
14	2023/650.10.100/168
15	2023/650.10.100/117
16	2023/650.10.100/167
17	2023/650.10.100/183
18	2023/650.10.100/184
19	2023/650.10.100/179
20	2023/650.10.100/191
21	2023/650.10.100/161
22	2023/650.10.100/116
23	2023/650.10.100/203
24	2023/650.10.100/148

Posição obtida	Nº Processo
25	2023/650.10.100/150
26	2023/650.10.100/209
27	2023/650.10.100/207
28	2023/650.10.100/155
29	2023/650.10.100/175
30	2023/650.10.100/182
31	2023/650.10.100/199
32	2023/650.10.100/173
33	2023/650.10.100/147
34	2023/650.10.100/176
35	2023/650.10.100/200
36	2023/650.10.100/133
37	2023/650.10.100/170
38	2023/650.10.100/128
39	2023/650.10.100/125
40	2023/650.10.100/131
41	2023/650.10.100/172
42	2023/650.10.100/192
43	2023/650.10.100/165
44	2023/650.10.100/121
45	2023/650.10.100/196
46	2023/650.10.100/201
47	2023/650.10.100/146
48	2023/650.10.100/112
49	2023/650.10.100/111
50	2023/650.10.100/171



Posição obtida	Nº Processo
51	2023/650.10.100/180
52	2023/650.10.100/157
53	2023/650.10.100/159
54	2023/650.10.100/144
55	2023/650.10.100/206
56	2024/650.10.100/1
57	2023/650.10.100/187
58	2023/650.10.100/185
59	2023/650.10.100/156
60	2023/650.10.100/145
61	2023/650.10.100/122
62	2023/650.10.100/181
63	2023/650.10.100/118
64	2023/650.10.100/193
65	2023/650.10.100/115
66	2023/650.10.100/130
67	2023/650.10.100/166
68	2023/650.10.100/138
69	2023/650.10.100/154
70	2023/650.10.100/153
71	2023/650.10.100/143
72	2023/650.10.100/202
73	2023/650.10.100/132
74	2023/650.10.100/119
75	2023/650.10.100/127
76	2023/650.10.100/164


Candidatos (as) excluídos(as):

Posição Obtida	Nº Processo	Motivo da exclusão da candidatura face ao RASMO
1	2023/650.10.100/204	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
2	2023/650.10.100/188	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
3	2023/650.10.100/120	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
4	2023/650.10.100/140	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
5	2023/650.10.100/189	Sem aproveitamento no ano letivo anterior em que frequentou curso administrado por Estabelecimento de Ensino Superior (alínea d) do art.º 56.º, do RASMO). Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
6	2023/650.10.100/129	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
7	2023/650.10.100/194	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
8	2023/650.10.100/195	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
9	2023/650.10.100/142	Ultrapassa o rendimento per-capita previsto na alínea e), do nº 1, do artigo 11.º, do RASMO (o rendimento mensal per-capita é superior a 75% do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) aprovado para o ano civil de 2023 e que corresponde a 570,00€, por relação a 760,00€ (RMMG) - valor em vigor aquando da apresentação da candidatura)
10	2023/650.10.100/149	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
11	2023/650.10.100/114	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)

12	2023/650.10.100/123	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
13	2023/650.10.100/124	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
14	2023/650.10.100/126	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
15	2023/650.10.100/134	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
16	2023/650.10.100/139	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
17	2023/650.10.100/160	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
18	2023/650.10.100/169	Por se encontrar a frequentar curso que não confere o grau de licenciatura (alínea b) do art.º 56.º, do RASMO)
19	2023/650.10.100/177	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
20	2023/650.10.100/178	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
21	2023/650.10.100/186	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
22	2023/650.10.100/190	Por instrução insuficiente da mesma (alínea b), do artigo 6º, do RASMO)
23	2023/650.10.100/197	Por se encontrar a frequentar curso que não confere o grau de licenciatura (alínea b) do art.º 56.º, do RASMO)
24	2023/650.10.100/198	Por se encontrar a frequentar curso que não confere o grau de licenciatura (alínea b) do art.º 56.º, do RASMO)

Ovar, 06 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Domingos Manuel Marques Silva)